

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 424, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – AGOSTO/2016

PERÍODO: 01 a 31 de agosto de 2016

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/08/16	1. Ismar Nascimento da Silva Filho
	2. Ivanise Ventura Gomes
	3. Jorge Gonçalves da Silva
02/08/16	1. Jorge Gonçalves da Silva
	2. José Agnaldo Acioli Araújo
	3. José Josinaldo Soares dos Santos
03/08/16	1. José Maria Moreira Almeida Lopes
	2. Juliano Vieira Bernardi
	3. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley
04/08/16	1. Karina Nobre Araújo
	2. Kátia de Lima Rodrigues
	3. Katia Maria Rocha de Morais
05/08/16	1. Luiz Carlos da Silva Costa
	2. Márcio José Dória da Cunha
	3. Moacira Maria Ferreira Lima
06 e 07/08/2016	1. Cível: Alexandre Alves Aquino Fonseca
	2. Criminal: Allan Souza de Farias
08/08/16	1. Mylane de Holanda Marques
	2. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
	3. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
09/08/16	1. Pollyane Lima da Silva
	2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
	3. Rachel Barbosa Acioli
10/08/16	1. Reginaldo José Pereira dos Santos
	2. Robert Wagner Cavalcanti Manso
	3. Robson Raimundo da Silva

11 a 14/08/2016	1. Cível: Ana Cláudia Costa Moura 2. Criminal: Ana Luzia Torres Ribeiro
15/08/16	1. Rodolfo Caetano Gomes de França
	2. Tarciana da Silva Bezerra
	3. Walker Tavares Rodrigues
16/08/16	1. Williams Juscelin Viana Andrade
	2. Adamastor César de Lacerda Júnior
	3. Alessandra Machado Lessa
17/08/16	1. Alzere Tenório Cavalcanti
	2. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli
	3. Luiz Carlos da Silva Costa
18/08/16	1. Deigilla Casado Moura
	2. Dênis da Silva Santos
	3. Dilton Silva Magalhães
19/08/16	1. Diógenes Humberto dos Santos
	2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
	3. Eliel dos Santos Nascimento
20 e 21/08/2016	1. Cível: Anna Carolina Costa de Albuquerque
	2. Criminal: Bianca Holanda Pedrosa Tenório
22/08/16	1. Elisângela Torres Lins
	2. Erothyldes Tojal de Carvalho Milito
	3. Everaldo Gonçalves de Melo
23/08/16	1. Fânia Alves Lira
	2. Gabriela Dorville de Melo
	3. Gelma Souza Nacimento
24/08/16	1. Gilva Borges Brito
	2. Hender Borges de Souza
	3. Herbert Gomes de Menezes
25/08/16	1. Hiamasack Castanha Magalhães
	2. Inesângela Pinto Paes Barreto
	3. Ismar Nascimento da Silva
26/08/16	1. Ivanise Ventura Gomes
	2. Jaime Costa Braz Júnior
	3. Jorge Alves Bezerra
27 e 28/08/2016	 Cível: Carlos Jorge da Silva Tenório Criminal: Cícero Mariano Gomes Filho
29/08/16	1. Jorge Gonçalves da Silva
	2. José Agnaldo Acioli Araújo
	3. José Josinaldo Soares dos santos
30/08/16	1. José Maria Moreira Almeida Lopes
2 3. 3 3. 2 3	2. Juliano Vieira Bernardi
	3. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley
31/08/16	1. Karina Nobre Araújo
1	2. Kátia Lima Rodrigues
	3. Katia Maria Rocha de Morais

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2016;
- 2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
- 3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- 4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados da Capital proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- 6. Em caso de alteração de plantões de feriados pela Corregedoria Geral de Justiça, ficarão responsáveis pelos respectivos plantões os Oficiais de Justiça escalados para o fim de semana indicado na portaria que disciplinar a alteração;
- 7. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados da Capital.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO Corregedor-Geral da Justiça